

PARECER Nº: 50/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6398/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 37/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 37/2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o Orçamento da Criança e do Adolescente e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consolidando e atualizando a legislação vigente em Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 01º de Dezembro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 50/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 37/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

